

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6600 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 13 de maio de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 27 DE 13 DE MAIO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 325 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0204000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.052 - CONSTRUIR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIÁRIO - SEDE</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	9.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	9.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>1.063 - PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	330.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>439.000,00</b>	<b>439.000,00</b>

#### 0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.013 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - SEDE</b>		
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	99.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	0,00	99.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>
<b>1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS</b>		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.500,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	98.500,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	90.000,00

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	<b>Total por Modalidade:</b>	<b>98.500,00</b>	<b>98.500,00</b>
	<b>Total por Ação:</b>	<b>98.500,00</b>	<b>98.500,00</b>
<b>2.036 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNATE- FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00	0,00
	<b>Total por Modalidade:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.041 - GESTÃO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS</b>			
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00	0,00
	<b>Total por Modalidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>258.500,00</b>	<b>258.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>697.500,00</b>	<b>697.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

**GUSTAVO ARAUJO SA TELES**  
Secretário de Finanças  
CPF: 033.309.765-35

**MARCIA DA SILVA SA TELES**  
Prefeita  
CPF: 937.622.835-91

---

## ATOS OFICIAIS

---